

**DECRETO N. 2.829, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera o Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Legislativo Municipal através do Ofício n. 507/2017, juntado aos autos do processo administrativo n. 1177/2016;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

b) Poder Legislativo:

1. Beatriz Dias Novo, titular;

1.1. Caio Alves de Toledo, suplente;

2. Juliane de Souza Fernandes, titular;

2.1. Pedro Rezende da Silva, suplente”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2017. (PA n. 5083/2007)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

